

Lei nº 838

MSN 3147

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial para pagamento de plano de família.

O povo do Município de Ilaberto, por seus representantes na Câmara Municipal decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir crédito Especial, na importância de R\$ 118,40 (cento e dezito cruzados e quarenta centavos), para

ocorrer à despesa de pagamento de plano de família devido ao servidor municipal Nicésio de Wenceslau Andrei, a partir de abril de 1972.

Art. 2º - Para possibilitar a execução do disposto no artigo anterior, fica o Prefeito Municipal autorizado a anular dotações do orçamento vigente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ilabirito, em 30 de outubro de 1973.

José Bastos Bittencourt

José Bastos Bittencourt

Prefeito Municipal

João de Carvalho Souza

João de Carvalho Souza

Chefe do Gabinete

||